



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o Contrato nº 038/2025, com a empresa **GELSON LUIZ STURM 03584335094**, conforme Dispensa por Limite nº 018/2025- Processo nº 0056/2025. O objeto do presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em marketing digital, para prestação de serviço de gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de Três Coroas e produção de conteúdo audiovisual, com o objetivo de aumentar a visibilidade da instituição, fortalecer a comunicação com a população e promover a transparência das ações legislativas. O objeto do presente contrato será executado na forma de empreitada por preço unitário. Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o Legislativo Municipal compromete-se a pagar a importância unitária de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) mensais. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 10/04/2025, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes ou a critério do legislativo, conforme estipulado no art. N° 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor Unitário descrito na cláusula terceira somente será reajustado anualmente, pelo IPCA, ou outro índice que o substituir. **Data da assinatura:** 10 de abril de 2025.

Três Coroas, 10 de abril de 2025.


LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Três Coroas/RS